



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Três Passos**  
Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 38/2020  
Dispensa de Licitação N.04/2020  
MEMORANDO 61/2020  
Processo Administrativo 1869/2020

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2020**

**ASSUNTO/OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de EPIs - (Equipamentos de Proteção Individual de Segurança) para os servidores da Secretaria Municipal de Saúde que estão no enfrentamento da pandemia do coronavírus.

**Do pedido:**

A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio de sua Secretária Maria Adelaide Hertz, através do memorando 061/2020, solicitou a contratação de empresa para fornecimento de EPIs (macacão para proteção química e macacão de proteção química de Tyvek e protetor facial transparente) para os servidores da Secretaria Municipal de Saúde que estão no enfrentamento da pandemia do Coronavírus.

**Da justificativa:**

Tendo em vista a epidemia que assola o País, constatamos a falta do produto e estamos com dificuldades em adquiri-lo.

Assim, conseguimos coletar dois orçamentos de empresas que conseguem priorizar a entrega ao nosso ente, desde que emitido o empenho ainda nesta data (25.03.20)

Para tanto, foi enviado o memorando 61/2020 da SMS e técnica em segurança do trabalho para aquisição dos itens macacão e protetor facial, com urgência, e respectivo empenho, para assegurar a compra junto ao fornecedor. O memorando foi apresentado com dois orçamentos.

O objeto da contratação é extremamente necessário para fins de proteção dos servidores que atuam na Secretaria Municipal de Saúde (médicos,



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Três Passos**  
Poder Executivo

**LICITAÇÃO N° 38/2020**

**Dispensa de Licitação N.04/2020**

**MEMORANDO 61/2020**

**Processo Administrativo 1869/2020**

enfermeiros, técnicos em enfermagem, auxiliares de limpeza, recepcionistas, atendentes de balcão, farmacêutico, atendentes de farmácia, odontólogos e outros) pois muitos deles trabalharão com atendimento direto a possíveis contaminados pela covid 19, logo, ante a situação de emergência e calamidade, inclusive decretada em nosso Município, faz-se necessária a aquisição neste momento sem um terceiro orçamento, garantindo o produto a esses servidores, pois a contaminação dos mesmos além de gerar risco a vida, também poderá diminuir a oferta de profissionais que ante a pandemia é tão importante.

**Do embasamento jurídico:**

A obrigatoriedade de procedimento licitatório nas contratações de serviços e aquisições de bens feitos pela Administração tem seu berço na Constituição Federal, transplantada para a Lei 8.666/93, permitindo esta, também com base constitucional, a previsão da exceção de não licitar, abrangendo a licitação dispensada, licitação dispensável e a inexigibilidade de licitação”.

A contratação encontra respaldo jurídico no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, no decreto Estadual 55.128/20; no Decreto Municipal 21/2020 em especial ao art. 9º, alínea “b”, sendo vistado pela Procuradoria Jurídica que justifica a contratação pelos motivos expostos em seu parecer, anexo a este termo.

**Do Preço, quantidades e itens:**

O valor total da contratação é de R\$ 20.010,00 (vinte mil e dez reais) para os seguintes itens:

Item	Descrição do Objeto	quantidade	Valor unitário	Valor total
01	Macacão para proteção química sendo:	186 unid	40,00	7.440,00



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Três Passos**  
Poder Executivo

**LICITAÇÃO N° 38/2020**  
**Dispensa de Licitação N.04/2020**  
**MEMORANDO 61/2020**  
**Processo Administrativo 1869/2020**

	36 unid M 1 unid G 46 unid XG 103 unid XXG			
02	Macacão de proteção química de Tyvek, sendo: P-32 unid M 35 unid G 35 unid XG 31 unid XXG 64 unid	197 unid	60,00	11.820,00
03	Protetor facial transparente	10 unid	75,00	750,00

**Da empresa contratada:**

A empresa que apresentou melhor preço que garantirá a entrega é a Pingo Equipamentos de Segurança Ltda EPP, CNPJ 78.651.973/0001-88.

**Dos documentos necessários para a contratação:**

As negativas Estadual, Federal, Municipal, FGTS e Trabalhista foram verificadas nesta data e anexas a este Termo e encontram-se válidas. O Empenho terá força de contrato, ante a necessidade urgente do produto.

**Da análise jurídica do processo administrativo .**

Tendo em vista a urgência na aquisição, pelos motivos já expostos, o parecer jurídico foi exarado verbalmente pela procuradora do Município, que orientou a expedição do empenho e emissão do presente termo, com emissão escrito no parecer jurídico após esse ato.

**Da dotação orçamentária:**

Três Passos-RS Av. Santos Dumont, 75 – Cep. 98.600-000 Divisão de Compras e Licitações  
Fone: (55) 3522-0403  
CNPJ: 87.613.188/0001-21 [www.trespazos-rs.com.br](http://www.trespazos-rs.com.br)



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Três Passos**  
Poder Executivo

**LICITAÇÃO N° 38/2020**

**Dispensa de Licitação N.04/2020**

**MEMORANDO 61/2020**

**Processo Administrativo 1869/2020**

A verificação da dotação orçamentária deu-se no momento da emissão do empenho, sendo indicada seguinte dotação orçamentária:

**Órgão: Secretaria Municipal de Saúde**  
**Unidade: Fundo Municipal de Saúde**  
**Proj./Ativ. 2921 Programa de Vigilância em Saúde**  
**Elemento: 519 Material de Proteção e Segurança**

**Do pagamento:**

O pagamento será efetuado até 10(dez) dia úteis após a entrega mediante apresentação de nota fiscal ou equivalente, conferência e atestado de recebimento pelo(s) fiscal(is) do contrato.

**Dos fiscais do contrato:**

Designa-se como fiscais do contrato/aquisição a Secretária da pasta solicitante, Sra. Adelaide Maria Hertz e a Técnica em segurança do trabalho Josiane M. Hermes.

**Da Ratificação:**

Por fim, submete-se à análise jurídica o presente expediente para verificação e ratificação dos termos exposto, nos termos do disposto no art. 26 e inciso VI do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Em 31 de março de 2020.**

Divisão de Compras e Licitações

---

Procurador(a) Geral do Município

---

**José Carlos A. Amaral**  
Prefeito